

Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

PORTARIA Nº 032/2015

REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5220, de 01 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art.82, inciso XI e XIV da Lei Complementar nº 607 de 09 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 114/2015.

R E S O L V E

I- Prorrogar por mais um ano, a partir da data finda, o prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 01/2014 e Edital nº 02/2014 para os provimentos dos cargos de Agente Administrativo, Assistente social, Contador, Servente e Procurador.

II- Está Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se

Praia Grande, 24 de Março de 2015.

REGINA MAINENTE
SUPERINTENDENTE

Registrado no Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande - IPMPG
Nesta data.

Antonia Duarte de Sousa
Diretora de Benefícios